



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 137/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 028/2019, alterado pelas Portarias nºs. 0163 e 0179/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0297/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/02, 29/03, 05/04 e 09/05/2019,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, no *Campus* Universitário de Itapetinga:

- 1. LUANA DE JESUS PEREIRA**
- 2. POLIANA FERNADES OLIVEIRA**
- 3. ANA CLAUDIA MOTA DA S. AGUIAR**
- 4. UGULINO PEREIRA MUNIZ**
- 5. DENISON MOREIRA DUTRA**

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deveram comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos – Módulo ao Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão Socioambiental (CEPESA), no *Campus* Juvino Oliveira – Itapetinga, nos dias **12 e 13 de agosto de 2019, no horário de 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº 028/2019.

**Parágrafo Único** – O candidato, na falta do diploma ou certificado, poderá apresentar Declaração e, ou Atestado de Conclusão de Curso, desde que comprovado o cumprimento de 100% (cem por cento) do Curso de Graduação.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocados os suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 09 de agosto de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600